

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LÂMPADAS QUEIMADAS) NO BAIRRO PORTO

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LÂMPADAS QUEIMADAS) NAS SEGUINTE RUAS DO BAIRRO PORTO:

- 30 Lâmpadas de Led na Rua Feliciano Galdino;
- 35 Lâmpadas de Led na Avenida José Feliciano de Figueiredo;
- 12 Lâmpadas de Led na Rua General Osório;
- 05 Lâmpadas na Praça Maria Ricci;
- 03 Lâmpadas na Travessa Marinha;
- 04 Lâmpadas “baianinha” na Rua Joaquim Albuquerque;
- 32 Lâmpadas na Rua 13 de junho;
- 20 Lâmpadas na Rua Joaquim Murtinho;
- 07 Lâmpadas na Rua Manoel Nunes;
- 10 Lâmpadas na Rua Comendador Suídio;
- 27 Lâmpadas na Rua Comandante Costa;
- 48 Lâmpadas na Rua Barão de Melgaço;
- 15 Lâmpadas na Avenida Mário Correa;
- 45 Lâmpadas na Avenida Senador Metelo;

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se dá em atenção aos moradores, principalmente os que frequentam o bairro, uma vez que estão preocupados com a ausência de iluminação nessas ruas e por consequência o perigo que ocasiona, causando insegurança no bairro todo.

Portanto, torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.



Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2023.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390034003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital)** em 29/09/2023 11:01

Checksum: **B3161E750223D26E57268BA837FDD743304C62BDBD2D89BAFBC11FC5FCAA3537**

